

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
115/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO “TERMO DE FOMENTO  
115/2021”.**

**PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE  
FOMENTO.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:  
90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO CORPO DE  
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:  
02.670.658/0001-36.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei  
Ordinária nº 2.907/2021 e o Decreto nº 018/2017.

**RESOLVEM:**

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 115/2021, para o ano de 2023, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com o protocolo sob número 4480/2022, que acompanha parecer jurídico e aprovação no plano de trabalho.
- b) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas mensais e prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 31 de janeiro de 2024;
- c) A CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ORIGINAL PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
- d) a) executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho (constantes do processo administrativo nº 4480/2022), zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- e) As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO Nº 115/2021, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
Código Identificador:8080AB48

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/12/2022. Edição 3474  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>